



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 2481/2015

(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de creche no Setor das QNRs de Ceilândia.

L I D O
Em, 15/04/15
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de creche no Setor das QNRs de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se pleito formulado pelos moradores das QNRs, por ocasião da Sessão realizada por esta Casa na Ceilândia.

De acordo com os moradores o setor carece desse tipo de equipamento público.

Assim, considerando que a Lei Orgânica em seu art. 223 estabelece o dever do Distrito Federal em garantir atendimento em creche, especialmente para crianças de 0 a 3 anos, esperamos ver a presente proposição atendida em seus termos.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2481-2015
Folha Nº 01-7

